



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 70, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Teletrabalho do Campus Vila Velha do Ifes para acompanhamento do Programa de Gestão instituído pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 60/2021:

- a) CLEVERSON LEITE DA SILVA, matrícula Siape 2131970, - Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação;
- b) DARCI MACHADO E SILVA, matrícula Siape 2416017 - Representante da área de Gestão de Pessoas;
- c) URSULA DE OLIVEIRA CLOSEL, matrícula Siape 2137216, Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação.

Diemerson da Costa Saquetto
Diretor-Geral